



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

### **ATA Nº 5/2020**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE.**

No dia dez de março de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Palmela, reuniu, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, a Tesoureira, Linda Rita de Almeida Oliveira Catarro e os Vogais, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho.

#### **Votação da Ata da Reunião Anterior**

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

**ATA Nº 4/2020**, da reunião realizada a 27 de fevereiro de 2020 – **Aprovada, por unanimidade.**

#### **Período antes da ordem do dia**

Neste período, o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se há algum assunto a apresentar.

A Secretária, Srª Helena Gaspar apresentou uma saudação do Dia Internacional da Mulher.

Submetida a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente felicitou a Tesoureira, Linda Catarro pela eleição para Presidente da Concelhia de Palmela do CDS-PP de Palmela, a qual a referida agradeceu.



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

Em cumprimentos da legislação aplicável, foi apresentada a relação dos pagamentos efetuados no mês de fevereiro/2020, bem como o balancete do mesmo, do qual se retira a seguinte informação financeira:

Total de disponibilidades (29/2/2020) = 176.155,96 € (sendo 175.939,96 € de Op. Orçamentais e 216,00 € de Op. Tesouraria).

Não havendo mais assuntos, o Sr. Presidente prosseguiu na ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

1. **Deliberações**
2. **Apresentação, discussão e votação do Plano de Contingência COVID-19**
3. **Informações**

### 1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou e submeteu a votação do restante executivo os pedidos de parecer da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente:

*Processo: 240.01.04 (1765/2020)*

*Requerente: Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha*

*Assunto: Pedido de parecer para realização de matinés dançantes*

*Data/Local: 15 de março e 19 e 20 de abril na sede da referida entidade.*

*Processo: 5459/2017 - 1680/2020*

*Requerente: Jorge Manuel Sanheiro Paciência.*

*Assunto: Pedido de parecer para a colocação de uma roulotte bar*

*Data/Local: 15 e 22 de março, no largo S .João Batista, em Palmela*

*Processo: 5459/2017 - 1681/2020*

*Requerente: Associação dos Serviços Sociais da C.M.Palmela*

*Assunto: Pedido de parecer para a colocação de uma estrutura amovível de restauração e bebidas*

*Data/Local: 15 e 22 de março, no largo S .João Batista, em Palmela*



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

Submetidos a votação foi deliberado, por unanimidade, nada ter a opor, remetendo a decisão final para o competente gabinete da Câmara Municipal de Palmela.

Seguidamente o Sr. Presidente apresentou uma proposta para a 2ª alteração ao orçamento de 2020.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, em minuta.

Seguidamente, o Sr. Presidente deu algumas orientações para contemplar no âmbito da 1ª revisão ao orçamento de 2020.

### **2. Apresentação, discussão e votação do Plano de Contingência COVID-19**

O Sr. Presidente apresentou a proposta para a votação do Plano de Contingência da Junta de Freguesia de Palmela, para a prevenção do COVID-19.

Submetida a votação foi a mesma, aprovada, por unanimidade, em minuta.

Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, enviar o referido Plano de Contingência para conhecimento das seguintes entidades:

- Serviço Municipal de Proteção Civil
- Delegado de saúde de Palmela
- DGAEP
- Membros da Assembleia de Freguesia de Palmela
- Publicação no site da Junta de Freguesia

### **3. Informações**

O Sr. Presidente procedeu à leitura de diversa correspondência e convites para conhecimento do Executivo e informou da atividade da Junta de Freguesia e eventos em que participou de 12 de fevereiro a 9 de março:



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

Dia 12 de fevereiro

- ✓ 47º Aniversário do Grupo Desportivo Volta da Pedra. Paulo Bandola;

Dia 13 de fevereiro

- ✓ Tomada de Posse dos órgãos sociais da Associação UNIV. Séñor de Palmela;

Dia 14 de fevereiro

- ✓ Dia dos Namorados - Associação dos Idosos de Palmela. Exposição de Pintura;

Dia 15 de fevereiro

- ✓ 42º aniversário do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz;

Dia 15 de fevereiro

- ✓ 1º Concurso de Música Original de Palmela - Palmela Has Talent. Ana Cardoso

Dia 27 de fevereiro

- ✓ Assembleia Municipal (Quinta do Anjo), Helena Gaspar;

Dia 29 de fevereiro

- ✓ 32º aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo Padre Nabeto, entrega de placa comemorativa com a Direção e associados;

Dia 5 de março

- ✓ No âmbito do Dia Internacional da Proteção Civil, Exposição de Meios da GNR (Grupo Cinotécnico), Bombeiros de Palmela e Serviço Municipal de Proteção Civil, no Largo de São João. Visitas das Escolas JI Joaquim José de Carvalho, EB nº 2 e Centro Social de Palmela, num total de cerca de quatrocentas crianças.

Dia 7 de março

- ✓ No âmbito do Dia Internacional da Mulher, inauguração da Exposição Coletiva e Conversa com Bombeiros e GNR.



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

Seguidamente o Sr. Presidente salientou algumas atividades, nomeadamente:

- Foi dado conhecimento à Câmara Municipal de oito (8) candeeiros novos apagados no Jardim Joaquim José de Carvalho.
- Foi solicitado a reparação da azinhaga que vai do Aceiro das Bicicletas à Estação Ferroviária de Venda do Alcaide.
- Foram colocadas placas toponímicas novas na Rua dos Barreiros e na Rua Alegria do Samouco na Freguesia de Palmela.
- Foram feitos pedidos à Câmara Municipal de Palmela de reposição de espelhos parabólicos novos para a Estrada Municipal que liga a Baixa de Palmela a Setúbal, servindo a saída de quintas e de habitações. Esta situação a ser reposta, vem garantir mais segurança às pessoas e à circulação rodoviária.
- Foi solicitado o taponamento de dois buracos na parede de prédio antigo na Rua Afonso de Albuquerque, a fim de garantir a execução da reposição de calçada pela Junta.
- Dia 21 e 22 de março - data para a recolha de alimentos em parceria com os Vicentinos, Pingo Doce, Intermarché e Coviran.
- Foi oferecido à Junta de Freguesia, cerca de 30 m<sup>3</sup> de pedra de calçada, pelo Senhor António Correia, morador na Baixa de Palmela. A pedra encontrava-se numa sua propriedade, próximo das Padeiras e foi removida para o estaleiro da Câmara Municipal de Palmela, no Lau, com o apoio de máquinas da Câmara. A pedra está à disposição da Junta, para efeitos de reparações.
- Foi enviado hoje agradecimentos à GNR Bombeiros de Palmela e à Jornalista Paula Machado, pela participação no Dia da Mulher no Espaço Cidadão.
- Reunião (urgente) da Comissão Municipal de Proteção Civil, dia 13 de março, pelas 14,30 horas no Espaço Cidadão (JFP).
- Dia da Árvore (21 de março) – Dia 20 de março - plantação de uma árvore na Escola do Lau e uma na Escola de Aires.




# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA


## Município de Palmela

### Encerramento

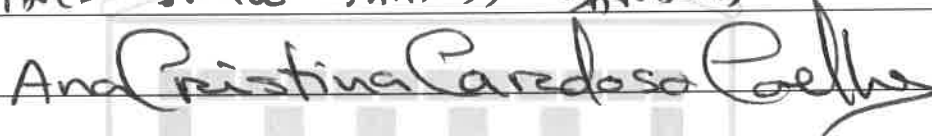
E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 18h40 da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária, que a redigi.

Presidente \_\_\_\_\_ 

Secretária \_\_\_\_\_ 

Tesoureira \_\_\_\_\_ 

1º Vogal \_\_\_\_\_ 

2º Vogal \_\_\_\_\_ 



## Saudação

### DIA INTERNACIONAL DA MULHER

8 de março

“As desigualdades representam diferenças de acesso e de distribuição de recursos que são valorizados socialmente, como o dinheiro, o poder, a educação, a cultura e o prestígio, de acordo com a definição de João Ferreira de Almeida (2013). “

As mulheres foram e continuam a ser as principais vítimas da desigualdade de género em todo o mundo, sofrendo dessas mesmas desvantagens em relação aos homens.

Apesar de nas últimas décadas, a igualdade de género ter sido promovida no plano legislativo, quer em Portugal, quer na comunidade internacional, as inovações legislativas que têm sido apresentadas têm enfrentado, por muitos, a apatia, e até a resistência, de quem deve aplicar as leis.

Também nesta esfera, encontramos ainda muitas instituições que apregoam a igualdade de género, sem que isso se traduza numa alteração substancial das regras ou práticas discriminatórias.

É certo que um vasto caminho já foi percorrido e para isso muito contribui a designada Lei da Paridade, que representa um marco importantíssimo na promoção da igualdade de mulheres e homens em Portugal.

A “Lei da Paridade” (Lei Orgânica 3/2006, 21 de Agosto) estabeleceu que “as listas” para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu e para as autarquias locais fossem compostas de modo a assegurar a representação mínima de 33% de cada um dos sexos. Com a alteração da Lei, em 2019, esta percentagem subiu para os 40%.

Também em 2017 foi publicada a lei sobre a paridade nos cargos de decisão nas empresas públicas e nas cotadas em bolsa, no sentido de promover a representação equilibrada nestes cargos de gestão.

Têm sido importantes passos, sem dúvida. E talvez por isso, hoje, podemos afirmar que em Portugal as mulheres dominam as profissões socialmente mais prestigiadas, constituindo a maioria dos profissionais da saúde e da justiça. Dominam também no sector da educação em todos os níveis de ensino, à exceção do ensino superior, apesar da elevada proporção de mulheres doutoradas.



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

## PROPOSTA

**ASSUNTO: 2ª alteração ao orçamento de 2020.**

Constatando a necessidade de se efetuarem pagamentos no âmbito da gestão corrente da autarquia torna-se necessário proceder ao reforço de algumas rubricas orçamentais para a correta execução orçamental.

Com base no exposto o Sr. Presidente propôs a aprovação, de harmonia com o estabelecido na b) do nº 1 do Artº 16º da Lei Nº 75/2013, de 12/9, da alteração acima identificada, em conformidade com os mapas em anexo.

O Proponente

Deliberação: Aprovada  Reprovada   
Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 10/03/2020, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Helena Maria Braz de Almeida Marques  
Linda Rita Almeida Oliveira  
Ana Cristina Cardosa





SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>020000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>						
D2	Aquisição de bens e serviços	18 689,02	1 000,00	1 000,00	0,00	18 689,02	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>228 490,28</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228 490,28</b>	
<b>Total:</b>		<b>429 508,09</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>429 508,09</b>	

ORGÃO EXECUTIVO  
4 de março de 2020

ORGÃO DELIBERATIVO  
4 de março de 2020



## Alteração nº 2 (Em Aberto)

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>020000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>						
D2	Aquisição de bens e serviços	18 689,02	1 000,00	1 000,00	0,00	18 689,02	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	18 689,02	1 000,00	1 000,00	0,00	18 689,02	
0201000000	Aquisição de bens	4 990,00	0,00	0,00	0,00	4 990,00	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	4 100,00	0,00	0,00	0,00	4 100,00	
0201020100	Gasolina	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	
0201020200	Gasóleo	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
0201029900	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
0201040000	Limpeza e higiene	290,00	0,00	0,00	0,00	290,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0201080000	Material de escritório	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201210000	Outros bens	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0202000000	Aquisição de serviços	13 699,02	1 000,00	1 000,00	0,00	13 699,02	
0202010000	Encargos das instalações	3 000,00	1 000,00	0,00	0,00	4 000,00	
0202030000	Conservação de bens	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0202030400	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0202090000	Comunicações	3 299,02	0,00	1 000,00	0,00	2 299,02	
0202100000	Transportes	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00	
0202120000	Seguros	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	
0202120100	Seguro acidentes trabalho CEI e CEI+	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	
0202150000	Formação	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0202170000	Publicidade	325,00	0,00	0,00	0,00	325,00	
0202190000	Assistência técnica	5 575,00	0,00	0,00	0,00	5 575,00	
0202250000	Outros serviços	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>228 490,28</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228 490,28</b>	

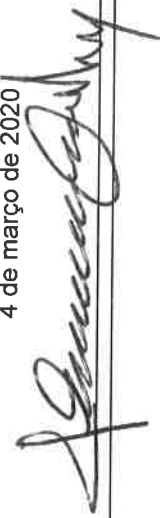


Alteração Orçamental de Despesa  
Alteração nº 2 (Em Aberto)

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

Total: 429 508,09      1 000,00      1 000,00      0,00      429 508,09

ORGÃO EXECUTIVO  
4 de março de 2020  


ORGÃO DELIBERATIVO  
4 de março de 2020



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

### PROPOSTA

#### Plano de Contingência COVID-19

O “**Plano de Contingência**” da Freguesia de Palmela pretende antecipar e gerir na Freguesia, o impacto do atual surto de doença por Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, denominado doravante por COVID-19.

O objetivo principal do Plano de Contingência é preparar a Freguesia para gerir o risco de infeção e enfrentar eventuais casos de doença, minimizando a sua transmissão e o seu impacto na Freguesia e na comunidade.

O presente **Plano** (em anexo) foi preparado com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde e visa:

- Preparar a resposta para minimizar as condições de propagação do COVID-19
- Definir os meios de coordenação na Freguesia

O **Plano de Contingência** tem ainda os seguintes objetivos:

- a) Reduzir o risco de contaminação no(s) local(ais) de trabalho;
- b) Assegurar o funcionamento dos órgãos e serviços da Freguesia;
- c) Envolver as entidades oficiais que possam garantir o apoio em caso de epidemia ou pandemia;

O **Plano de Contingência** é ativado por determinação do Presidente da Junta de Freguesia, em coordenação com o Conselho Municipal de Proteção Civil, devendo, a cada momento, ser ponderada a abrangência das medidas face aos dados disponíveis.

O **Plano de Contingência** é desativado pelo Presidente da Junta de Freguesia em coordenação com as demais entidades competentes na matéria.

A prevenção e monitorização inicia-se com a aprovação do presente **Plano** pelo que, no âmbito do princípio da autonomia e em conformidade com o disposto na e) do Artº 19º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

1. A aprovação do **Plano de Contingência**, para a prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus - COVID-19, na Junta Freguesia de Palmela.
2. Que o mesmo seja remetido á DGAEP, para conhecimento e em cumprimento de orientação da ANAFRE.

O PropONENTE

Deliberação:

Aprovada  Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 10/03 / 2020, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

Helena Maria Biaz de Almeida Ramos  
Rita Almeida Oliveira  
Paulo Jorge Alves  
Ana Cristina Cardoso Coelho